SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

JOÃO DA SILVA FLORINDO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo do disposto no Artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2016, a Junta de Freguesia deliberou:

1.1 Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da 10ª reunião ordinária realizada em 30-05-2016.

1.2 Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nº 25/2016 do Presidente da Junta respeitante à não adjudicação do procedimento, de aquisição de serviços de apólice de seguros, aberto na sequência da aprovação referenciada de 09 de maio de 2016.

1.3 Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração Orçamental.

1.4 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração para apoio à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões.

1.5 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração para fomento do Grupo Coral da Associação da Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo Antão do Tojal.

1.6 Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio monetários de 200,00€ (duzentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures para ajuda na construção de camaratas no Quartel.

www.jf-tojal.pt • e-mail: junta@jf-tojal.pt
Sede: Largo Francisco Maria Borges • 2660-161 SANTO ANTÃO DO TOJAL
Telefone 219 749 071 • Fax 219 730 262
Delegação de São Julião do Tojal: Rua 1.° de Maio N.º 54 – 1.º • 2660-368 SÃO JULIÃO DO TOJAL
Telefone: 219 738 580 • Fax: 219 738 584

1.7 Deliberado, por unanimidade, atribuir uma lata de 15l de tinta de água branca, para pintura de sua habitação, ao senhor Rui Castanheira Couto, conforme solicitado, visto ser pessoa carenciada.

1.8 Deliberado, por unanimidade, atribuir uma lata de 15l de tinta de água branca, para pintura de sua habitação, à senhora Maria Joaquina Fernanda Vale, visto ser pessoa carenciada.

1.9 Deliberado, por unanimidade, atribuir uma lata de 15l de tinta de água branca, para pintura de sua habitação, à senhora Filomena Silva Ferreira, visto ser pessoa carenciada.

1.10 Deliberado, por unanimidade, atribuir uma lata de 15l de tinta de água branca, para pintura de sua habitação, à senhora Claudina Vitorino Vale Madeira, visto ser pessoa carenciada.

1.11 Deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos atestados emitidos.

O Presidente da Junta de Freguesia,

João da Silva Florindo